

**DECRETO Nº 12.804, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022****AUTORIZA O REAJUSTE TARIFÁRIO DE EMBARQUE EM TERMINAL – TEF DO TERMINAL RODOVIÁRIO VEREADOR NILTON BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e o que lhe confere aos artigos 169 e 213 da Lei Orgânica do Município e o dispositivo no artigo 30, inciso V, da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço CODERTE nº254 de 07 de março de 2022 que trata do reajuste de valores das tarifas de embarque em terminais e tarifas de acostamento;

CONSIDERANDO a Portaria DETRO/PRES nº 1645 de 24 de fevereiro de 2022 que autoriza novas tarifas para o sistema de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que é de competência do Município determinar as tarifas para o transporte coletivo, conforme preceitua o artigo 13, inciso XIII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos processos administrativos nºs 2021021089 e 2021026634,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reajustada a tarifa de embarque em Terminal – TEF do Terminal Rodoviário Vereador Nilton Barbosa para R\$ 5,47 (cinco reais e quarenta e sete centavos), com índice de revisão de 10,09%.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
*Secretaria de Segurança Pública*

**JOSÉ RICARDO FERREIRA**  
*Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana*